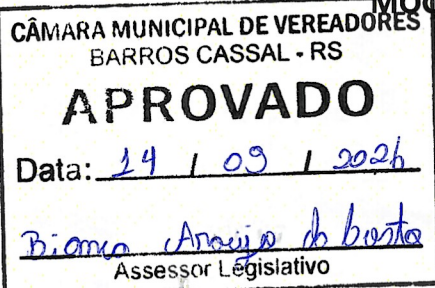




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 005 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026



MOÇÃO DE APLAUSOS AO GAN HERANÇA NATIVA, CTG CHAPÉU DE PALHA E CTG FILASTRO BRUM, EM RECONHECIMENTO PELA SUA CONTRIBUIÇÃO NA PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TRADICIONALISMO GAÚCHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL, Estado do Rio Grande do Sul, por proposição de seu Vereador subscritor, nos termos do art. 120 do Regimento Interno e das disposições pertinentes da Lei Orgânica Municipal, após apreciação e aprovação pelo Plenário, manifesta a presente:

MOÇÃO DE APLAUSOS

ao GAN Herança Nativa, ao CTG Chapéu de Palha e ao CTG Filastro Brum, pela relevante atuação na preservação das tradições gaúchas, na promoção da cultura regional e na valorização da identidade do povo sul-rio-grandense.

A Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal reconhece que o tradicionalismo é um patrimônio cultural que fortalece os laços comunitários, transmite valores de respeito, solidariedade e pertencimento, além de manter viva a memória e os costumes que caracterizam o Rio Grande do Sul.

A presente homenagem representa o reconhecimento institucional do Poder Legislativo de Barros Cassal às entidades tradicionalistas que, por meio de suas atividades culturais, artísticas e sociais, contribuem para a formação cidadã e para a preservação da história e da cultura gaúcha.

Por meio desta Moção, a Câmara Municipal registra publicamente seu respeito, reconhecimento e aplauso ao GAN Herança Nativa, ao CTG Chapéu de Palha e ao CTG Filastro Brum, desejando-lhes êxito na continuidade de sua missão cultural e reafirmando a importância do tradicionalismo para a identidade e o fortalecimento da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal/RS, 14 de setembro de 2026.

PROTOCOLADO

SOB Nº 2710

Data: 14 / 09 / 2026 | Rua John Kennedy, nº 240 - Centro - Barros Cassal/RS - CEP 99.360-000 Fone (54) 3384 1154

Bianca Araújo do Berto
Assessor Legislativo


APARECIDA DE FÁTIMA NEVES PEREIRA
Vereadora Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Reconhecimento tem por finalidade registrar a gratidão e a manifestação pública de respeito da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal ao GAN Herança Nativa, ao CTG Chapéu de Palha e ao CTG Filastro Brum, entidades que desempenham papel essencial na preservação e difusão do tradicionalismo gaúcho.

O tradicionalismo é um movimento cultural que transcende gerações, mantendo viva a memória dos antepassados e transmitindo valores que fortalecem a identidade coletiva. As entidades homenageadas promovem atividades que vão além da dança e da música, abrangendo também a formação de jovens, o estímulo ao convívio comunitário e a valorização das raízes culturais do povo gaúcho.

A Câmara Municipal entende que manifestações institucionais de reconhecimento contribuem para valorizar aqueles que dedicam tempo e esforço à preservação da cultura regional, colaborando para o fortalecimento das tradições e para a construção de uma sociedade que respeita sua história e sua identidade.

Assim, por sua relevância cultural e social, entende-se justa e oportuna a aprovação desta Moção de Reconhecimento ao GAN Herança Nativa, ao CTG Chapéu de Palha e ao CTG Filastro Brum, como forma de consignar, nos registros desta Casa Legislativa, o reconhecimento do Município de Barros Cassal à sua atuação e à importância do tradicionalismo para a comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal/RS, 14 de setembro de 2026.


APARECIDA DE FÁTIMA NEVES PEREIRA
Vereadora Presidente